

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 393, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Alterar comissão de Sindicância Investigativa - SINVE (Ref. Processo nº 50905.003742/2022-95)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.004358/2022-18.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria CDRJ 353/2022, incluindo o empregado **WALLACE VILLARMOSA DE OLIVEIRA**, Reg. **8997**, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.003742/2022-95.

Art. 2º. Delegar competência para a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.ASSIND.01.012, e na Lei nº 9.784/1999:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
BRUNO LESSA BARBOSA NOGUEIRA	9146
WALLACE VILLARMOSA DE OLIVEIRA	8997

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 27/09/2022, em substituição a Portaria CDRJ nº 353/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6241573** e o código CRC **9E84DB88**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6241573

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)